



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macuco
Poder Legislativo

*Ata MCCCXIV da Sessão Ordinária da Sétima Legislatura
da Câmara Municipal de Macuco, realizada no dia
21 de outubro de 2024, às 18h00 min,
Na forma regimental;*

Ata da 62ª Sessão Ordinária, do 4º Período Legislativo, da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de Macuco, realizada aos vinte e um dias do mês de outubro de 2024, na Travessa Mercedes Monteiro Machado n.º 43, na cidade de Macuco, neste Estado. Ausentes no ato os Vereadores Anderson Epifânio Dionízio e Marcelo Abreu Mansur. O Presidente em exercício Diogo Latini Rodrigues deu por aberta a Sessão. Ato seguinte, convidou o 2º Secretário Vereador Carlos Alberto da Silva Oliveira para assumir a 1ª Secretaria. A Ata da Sessão Ordinária do dia 16 de outubro foi colocada em Única Discussão e Votação ao qual foi aprovada por unanimidade. A palavra foi franqueada ao Pequeno Expediente. Fez uso da palavra o Vereador Júlio Carlos Silva Badini o qual cumprimentou a todos e os internautas que os assistiam. Em seguida justificou sua falta na sessão anterior, explicando que estava em uma agenda no Rio de Janeiro e não chegou a tempo para a sessão na última quarta-feira. Agradeceu e concluiu. Fez uso da palavra o Vereador Carlos Alberto da Silva Oliveira o qual cumprimentou todos os presentes e os internautas que os assistiam pelo Facebook. Em seguida relatou o ocorrido no município no final de semana, haja visto que foi um evento que está no calendário oficial do município, onde aconteceu a 20ª Edição, que é o Campeonato de Escolinha de Futebol, criado em 2003. Disse que na época de sua criação, era o Diretor de Esporte e o colega Vereador Diogo Latini trabalhava junto no departamento. Disse que o que aconteceu no final de semana, tirou todo o mérito do evento, criado há mais de 20 anos, onde poderia estar na 22ª Edição, que não foi feito por 2 anos por causa da pandemia e, simplesmente o evento foi retirado do município de Macuco por falta de uma ambulância. O Vereador achou uma coisa muito pequena para tirarem o evento do município, um evento tradicional, que consta no calendário. Relatou que existe uma lei que foi criada pela Casa e sancionada pelo Poder Executivo, que evento com público acima de duzentas pessoas no município é obrigado a colocar ambulância. Isso desvalorizou e tirou o mérito da própria Secretaria de Esporte, que também não se esforçou em tentar resolver a situação. Mais uma vez disse ser uma coisa muito pequena, que é uma ambulância para estar servindo na organização do evento. No caso a liga desportiva do município que realiza esse campeonato, onde no passado era Secretaria de Esportes que realizava e a liga teve que tomar frente por não ter interesse da Secretaria em estar fazendo o evento. Disse que como

Anderson Epifânio Dionízio
1º Secretário
Poder Legislativo de Macuco

1
Carlos Alberto da S. Oliveira
2º Secretário
Poder Legislativo de Macuco

é uma coisa que traz muitos benefícios para o município, para o Macuco Esporte Clube, que é uma instituição do município, tirou o mérito, o brilho desse campeonato, tendo que fazer a semifinal no município vizinho, Cantagalo, onde não tiveram nenhum problema em ceder a ambulância e o profissional de saúde para o evento. Disse que isso entristece muito, pois foi um evento criado em 2003 e por um motivo muito pequeno não foi realizado no município de Macuco. Disse que quem perde com isso é a população, as crianças, os jogadores e principalmente o município. Outro assunto que relatou foi com relação ao que aconteceu na parte também de futebol, onde o município representando o campeonato do Sub 17 a nível estadual, foi negado o transporte para levar os jogadores a Volta Redonda. Então são coisas pequenas que vem acontecendo no município, onde não deveriam levar para outro lado, por que a política já passou, a eleição já passou, que agora é valorizar a população, valorizar as crianças, pois o investimento foi muito pequeno para que esse tipo de coisa acontecesse. Agradeceu e concluiu. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra no Pequeno Expediente, o Presidente em exercício justificou sua ausência na sessão anterior, explicando que estava acompanhando o Vereador Júlio Badini em uma agenda na Alerj, no Rio de Janeiro. Com relação à fala do Vereador Carlos Alberto o Presidente em exercício agradecer e disse que é nada mais justo do que incentivar, apoiar e fomentar o esporte do município, são ações que têm que ser revista, até porque quem perde com isso são as crianças e automaticamente a cidade, porque é um evento que tinha um cunho de aproximadamente durante o dia todo 2000 pessoas, que poderiam estar visitando o município, passando numa padaria, num mercado, restaurante almoçando, gerando recurso para o comércio, que o município perdeu, mas torce que as coisas sejam revistas e que possa ser atendido, haja visto que o pedido foi realizado no mês junho deste ano, com bastante antecedência. Mais uma vez disse que torce para que as coisas aconteçam de uma forma justa, para atender a população, concluiu. Em sequência, solicitou a Secretária Geral para que fizesse a leitura do Grande Expediente. No Grande Expediente foi feita a leitura dos Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer e Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira referentes ao Projeto de Lei N.º 015/2024 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre "A abertura de crédito suplementar com recursos do superávit financeiro do exercício de 2023, no Orçamento do Fundo Municipal de Educação de Macuco, no exercício de 2024"; dos Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira referentes ao Projeto de Lei N.º 017/2024 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre "Cria o Sistema Municipal de Licenciamento Ambiental e demais procedimentos de controle ambiental (SIMLAM)"; do Projeto de Decreto Legislativo N.º 011/2024 de autoria do Vereador Carlos Alberto da Silva Oliveira que dispõe sobre "Concede Título de Cidadão Macuquense ao Sr. Humberto Carriello Cardoso; do Projeto de Decreto Legislativo N.º 013/2024 de autoria do Vereador Júlio Carlos Silva Badini que dispõe sobre "Concede Título de Cidadão Macuquense a Sr.ª

Carlos Alberto da S. Oliveira 2
2º Secretário
Poder Legislativo de Macuco



Neuziane Gomes de Souza” e das Emendas Aditivas Impositivas N.º 016/24 e N.º 017/24 ao Projeto de Lei Municipal N.º 018/2024 – “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Macuco para exercício financeiro de 2025” de autoria do Vereador Júlio Carlos Silva Badini. A palavra foi franqueada ao Grande Expediente. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra no Grande Expediente o Presidente em exercício passou para Ordem do Dia. Colocou os Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer e Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira referentes ao Projeto de Lei N.º 015/2024 de autoria do Poder Executivo em Única Discussão e Votação os quais foram aprovados por unanimidade. Por se tratar de Projeto de Lei em regime de urgência, colocou o Projeto em tela em Única Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade. Colocou a Redação Final do referido Projeto de Lei em Única Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade, foi a Sanção. Ato seguinte, colocou os Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira referentes ao Projeto de Lei N.º 017/2024 de autoria do Poder Executivo em Única Discussão e Votação os quais foram aprovados por unanimidade. Por se tratar de Projeto de Lei em regime de urgência, colocou o Projeto em tela em Única Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade. Colocou a Redação Final do referido Projeto de Lei em Única Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade, foi a Sanção. Encaminhou o Projeto de Decreto Legislativo N.º 011/2024 de autoria do Vereador Carlos Alberto da Silva Oliveira e o Projeto de Decreto Legislativo N.º 013/2024 de autoria do Vereador Júlio Carlos Silva Badini a Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Encaminhou as Emendas Aditivas Impositivas N.º 016/24 e N.º 017/24 ao Projeto de Lei Municipal N.º 018/2024 de autoria do Júlio Carlos Silva Badini a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente em exercício deu por encerrada a sessão, e eu Janaina Pinheiro Felix Azevedo lavrei a presente ata que vai assinada pelo Vice-Presidente _____ e pelo 2º Secretário _____.

Carlos Alberto da S. Oliveira
2º Secretário
Poder Legislativo de Macuco